

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 03/11/1992

(Rubrica de Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

03/11/92

NUMERO

1932/92

DESTINO:

CÓDIGO:

SECRETARIA LPL-313/01

EXERCÍCIO DE 1992

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0150/92

INICIATIVA:

EDIL LAURINDO SASSO - PTB

Aprovado em 20ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 18/11/1992

HISTÓRICO:

Denomina logradouro público do Município e dá outras providências.

Presidente

PROJETO EM TA. DISCUSSÃO
Em 11/11/92

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1991 a 1992

Presidente: ANTONIO CEZAR FERREIRA

Vice-Presidente: WILSON DILLER DOS SANTOS

1º Secretário: JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ

2º Secretário: PAULO CEZAR MARTINS



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 03/11/1992

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 0150/92.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 03/11/92	NÚMERO 1932/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/EM

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA ZACHARIAS RIBEIRO MOULAIS, a rua que tem seu início na Rua Custódio Moulais e seu término na Serraria de Mármore do Sr. José Luiz Darós, no distrito de Vargem Grande de Soturno.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1992.

Laurindo Sasso

LAURINDO SASSO
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA:

ZACHARIAS RIBEIRO MOULAIS, nasceu em 1911, filho de Custódio Moulais e D. Maria Bárbara Ribeiro. Seu Pai foi o primeiro a desbravar e derrubar as matas daquele distrito. De família honesta e trabalhadora, exerceu o cargo de Sub-Delegado de Polícia do distrito e é tio do Vereador eleito Lucas Moulais. Faleceu em 6 de abril deste ano, tendo sido sepultado no cemitério de Vargem Grande de Soturno.

Aprovado em 25 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Cessão 18/11/92
Presidente



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 03.../11/1992

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 0150/192.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

03/11/92

NÚMERO

1932/92

DESTINO:

SECRETARIA LPL-313/CM

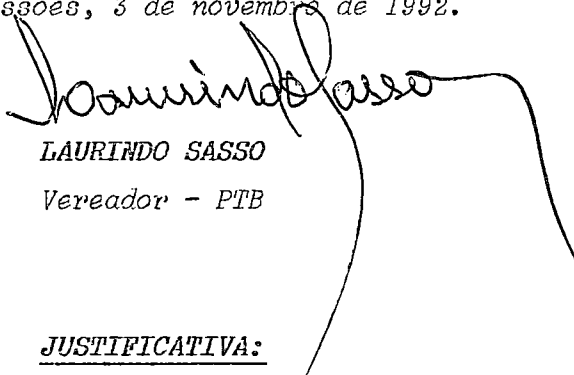
CÓDIGO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA ZACHARIAS RIBEIRO MOULAIS, a rua que tem seu início na Rua Custódio Moulais e seu término na Serraria de Mármore do Sr. José Luiz Darós, no distrito de Vargem Grande de Soturno.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1992.


LAURINDO SASSO
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA:

ZACHARIAS RIBEIRO MOULAIS, nasceu em 1911, filho de Custódio Moulais e D. Maria Bárbara Ribeiro. Seu Pai foi o primeiro a desbravar e derrubar as matas daquele distrito. De família honesta e trabalhadora, exerceu o cargo de Sub-Delegado de Polícia do distrito e é tio do Vereador eleito Lucas Moulais. Faleceu em 6 de abril deste ano, tendo sido sepultado no cemitério de Vargem Grande de Soturno.

República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 14.186

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 191 do livro nº 215 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de "Zacharias Ribeiro Maulais" — falecido ao 06 de abril de 1992 às 06 horas e 05 ms. em a Santa Casa, nesta cidade de — do sexo masculino de cor parda profissão aposentado natural de este Estado — domiciliado e residente em Vargem Grande de São João, neste município com 86 anos — de idade, estado civil solteiro filho de Custodio Maulais da Silva — e de Da. Maria Barbara Ribeiro —

Foi declarante Sebastião Rodrigues de Melo sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Sergio da Cunha de Almeida Moraes que deu como causa da morte Septicemia - Hepatite obstructiva - Infecção urinária — e o sepultamento sera feito no cemitério de Vargem Grande de São João, neste município

OBSERVAÇÕES: _____

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 7 de abril de 1992


Oficial de Registro Civil

NOME		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	Presidente	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TRIVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	Presidente	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº 150/92

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 29 Discussão
por UNALI LADE
Data da Sessão 18/11/1992

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 150/92

INICIATIVA: VEREADOR LAURINDO SASSO

RELATOR: VEREADOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não. É COMO VOTO

VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator


VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto sem emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 16/11/92

PRESIDENTE  JUAREZ TAVARES MATTA - VOTO COM O RELATOR

RELATOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

MEMBRO  JOSÉ PLANES DE ALMEIDA - VOTO COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 150/92

INICIATIVA: VEREADOR LAURINDO SASSO

RELATOR: VEREADOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não . É COMO VOTO

VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator


VOTO DO MEMBRO


Voto com o relator

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto _____ emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 16/11/92

PRESIDENTE  SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS - VOTO COM O RELATOR

RELATOR  MANOEL PAIVA DE AMORIM

MEMBRO  SALIM RESK CARONI - VOTO COM O RELATOR